

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL SECRETARIA-EXECUTIVA

Palácio do Planalto - 2º Andar - Sala 215 Praça dos Três Poderes - CEP 70150-900 - Brasília - DF Telefone: - http://www.gsi.gov.br

Ofício nº 41/2018/SIPRON/SCS/GSI-PR

Brasília, 28 de dezembro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor WILSON APARECIDO PAREJO CALVO Superintendente do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares Avenida Lineu Prestes, 2242 - Cidade Universitária 05508-000 - São Paulo - SP

Assunto: Política Nuclear Brasileira (PNB) - Decreto nº 9.600, de 5 de dezembro de 2018

Senhor Superintendente,

- 1. Transmito a Vossa Senhoria exemplar do livreto contendo a íntegra do texto da Política Nuclear Brasileira (PNB), publicada por meio do Decreto nº 9.600, de 5 de dezembro de 2018.
- 2. Considerando que a participação dos representantes desse Instituto de Pesquisas foi fundamental para a construção da nossa PNB, gostaria de cumprimentá-los pelo destacado trabalho, que produziu um importante documento de referência para o setor nuclear brasileiro, proporcionando assim, bases seguras e sustentáveis para as ações decorrentes que levarão ao desenvolvimento sinérgico e coordenado desse estratégico setor para o nosso País.
- 3. Assim, reconhecendo o empenho institucional e a dedicação do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares em relação aos assuntos tratados no âmbito do Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro (CDPNB), participo a Vossa Senhoria que a Secretaria-Executiva desse Comitê permanecerá à disposição e pronta para os futuros desafios que se avizinham no ano de 2019.

Atenciosamente,

## General de Divisão VALÉRIO STUMPF TRINDADE

Secretário-Executivo do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por Valério Stumpf Trindade, Secretário-Executivo do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, em 28/12/2018, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador 0951820 e o código CRC 62E2FF40 no site:



(https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00186.010887/2017-70

SEI nº 0951820